



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 28/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar.

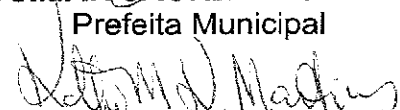
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá a Srª Marizeth Maria de Campos Martins, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/08/2017 á 01/09/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de Agosto de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 28/2017

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Titular, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 89, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 02/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **Alciclei dos Santos**, que substituirá a Srª Marizeth Maria de Campos Martins, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/08/2017 à 01/09/2017**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 03 de Agosto de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 08/2017

Processo n. 449459/2017. O Município de Várzea Grande-MT por meio da secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público a quem possa interessar que o processo licitatório Tomada de Preço n. 08/2017 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO COMUNITÁRIO 23 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO pela Autoridade Competente em 09/08/2017, sagrando – se vencedora, a empresa **BC TEMPO NOVO CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 08.895.827/0001-12, sendo o valor global de **R\$ 74.231,76** (Setenta e quatro mil e duzentos e trinta e um Reais e setenta e seis centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Dê-se publicidade e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários. Várzea Grande – MT, 09 de Agosto de 2017. Luiz Celso Moraes De Oliveira Secretário Municipal de Viação e Obras.

PORTARIA Nº. 093/2017/GAB/SMECEL/VG

"Dispõe sobre a nomeação do fiscal do Contrato nº. 080/2017"

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO FRANÇA MARTINS** como fiscal do contrato nº. 080/2017 em conformidade com a cláusula décima segunda - da fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 07 de agosto de 2017.

Profº Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a **AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.510.542/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado aos termos do Art. 65, I, alínea a) e b), §1º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora do Contrato nº. 09/2017, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 463312/2017. **OBJETO:** Tem por objeto aditar ao LOTE 05, bem como alterar o item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SEU DETALHAMENTO, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o item 11.1 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N.09/2017, referente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para Construção de sete unidades de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 1 E 2 PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada pro preço global, conforme projetos Ministério de Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n.º. PAC2: 7849/2017, 4248/2013, 6385/2013 E 10652/2014-FNDE. **VALOR GLOBAL:** Fica aditado o valor de R\$ 102.401,40 (cento e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos) ao LOTE 05, no valor global de R\$ 2.091.512,43 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos), passando o Contrato ao valor global de R\$ 4.172.425,42 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). **UO: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO:** 35.03.12.365.0104. **P/A:** 1.501. **ND:** 4.4.90.51.00.00.00 – **OST PJ. FONTE:** 0001.

SEGURO GARANTIA: No ato da assinatura do contrato, objeto desta licitação, a empresa vencedora deverá prestar garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste aditivo, no valor de R\$ 5.120,07 (cinco mil, cento e vinte reais e sete centavos), passando ao valor total de a ela adjudicado, no valor de R\$ 208.621,27 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e um reais, vinte e sete centavos), podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27.07.2017.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – PMVG/MT

AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

ATO Nº 402/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Edvaldo Luiz Almeida Leite, do cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 6, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, a partir de 01 de Agosto de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Agosto de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal